



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1819/2012

Prorroga prazo de validade da Portaria nº. 1628, de 09 de agosto de 2012, que Constitui Comissão de Sindicância.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica prorrogado o prazo da Portaria nº. 1628, de 09 de agosto de 2012, que Constitui Comissão de Sindicância de acordo com o art. nº. 152, da Lei Complementar nº. 018 de 28 de maio de 1992, para apurar responsabilidade de servidor municipal, operador de equipamentos rodoviários, que se envolveu em sinistro ocorrido no dia 03 de agosto de 2012 com veículos da frota municipal, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Rodoviários, por mais 15 (quinze) dias.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de setembro de 2012.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 02 / outubro / 20 12
DE Nº 9593
UMUARAMA, 02 / 10 / 20 12
Brayme A. Gama
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO